



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: VELÓRIO MUNICIPAL

LOCAL: RUA FRANCISCO JOSÉ MARTINS

MUNICÍPIO: ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ART/RRT: 28027180200485315

1. OBJETO

O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada de engenharia para construção de edificação, Velório Municipal, localizada no Distrito de Espírito Santo do Turvo, conforme projetos, planilhas e especificações anexas.

2. DESCRIÇÃO APROXIMADA DOS TRABALHOS

Esta descrição visa orientar a execução da obra, em cada uma de suas etapas básicas. Seu objetivo é estabelecer diretrizes e especificações mínimas para o encaminhamento e acabamento dos trabalhos, dentro do planejamento da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo. Consideram-se incluídos nos itens: serviços preliminares relacionados, todos os materiais, inclusive sua carga, transporte e descarga, toda a mão-de-obra, andaimes, ferramentário e equipamentos (betoneiras, guinchos, vibradores, etc.), transporte horizontal e vertical de materiais, qualquer tipo de bota-fora e seu local de despejo, taxas de leis sociais e riscos de trabalho, benefício e despesas indiretas, equipamentos de proteção individual, além de qualquer outro custo envolvido para se alcançarem os objetivos desses itens.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES:

3.1 FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO:

Será afixada uma placa de identificação, conforme normas do CREA e da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, contendo os seguintes dados: nome da obra, nº. da licitação e valor da obra; empresa executora; prazo da obra; logomarca do Governo Municipal.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

A placa é obrigatória e deverá ser instalada no início da obra, permanecendo no local até o seu término, sendo de responsabilidade da Contratada garantir sua integridade e perfeita conservação durante todo o período. Deverá ser confeccionada em chapas galvanizadas, afixadas em estrutura metálica enrijecida, e com suporte para a instalação em eucalipto auto-clavado. A placa será pintada na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva.

O tamanho da placa será de 2 m (horizontal) x 1,5 m (vertical).

A placa será afixada em local de especial visibilidade, preferencialmente na frente da obra, conforme orientações da Fiscalização.

3.2 LOCAÇÃO DE OBRA:

Executar locação da obra, utilizando tábuas corridas, visando definir seus limites, eixos e principais estruturas.

A locação da obra consiste na marcação, no solo, dos elementos construtivos da edificação. Deverão ser conferidos os afastamentos das divisas, os ângulos reais do terreno, assinalado o RN, marcados os pontos característicos através dos aparelhos de precisão, teodolito ou nível.

Deverá ser construído o gabarito formado por guias de madeira, devidamente niveladas, pregadas a uma altura mínima de 60 cm, em caibros, afastados convenientemente do prédio a construir. Mediante pregos cravados no topo dessas guias, através de coordenadas, serão marcados, com fios estirados. Marcarão os cantos ou os eixos dos pilares assinalados com piquetes no terreno, por meio de fio de prumo. A marcação dos eixos deverá ser feita com cota acumulada.

4. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA:

4.1 FUNDAÇÃO:

4.1.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (ATÉ 1,50 m):

Executar, conforme projeto anexo, escavação manual de valas e cavas, em solo de razoável qualidade, sem presença de água, referente às fundações da obra (blocos e vigas- baldrames), até 1,5 m de profundidade, incluindo o bota-fora, se necessário;



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

4.1.1 REGULARIZAÇÃO E APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS COM SOQUETE:

Executar apiloamento manual de bases ou de fundo de valas com soquete;

4.1.2 LASTRO DE BRITA:

Executar lastro de brita na espessura de 3 cm, nas áreas referentes, no projeto, às fundações.

4.1.3 CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA 50 e 60 D≤12,5mm:

Executar, conforme projeto anexo, armadura CA-50 e 60, inclusive arame recozido, colocada nas formas;

4.1.4 FORMA E DESFORMA:

Executar formas, conforme projeto anexo, em tábuas para concreto armado. Estão incluídos neste item os custos de montagem, desmontagem e reparos nas formas, escoramentos e travamentos;

4.1.5 CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK≥25 MPa, BRITA 1 E 2:

Executar concreto estrutural virado em obra, Fck ≥ 25 MPa, inclusive aplicação e adensamento. Aplicar esse concreto nos blocos e vigas-baldrames de fundação;

4.1.6 ATERRO COMPACTADO:

Executar aterro manual compactado com soquete;

4.2 SUPERESTRUTURA:

4.2.1 FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E ARMAÇÃO DE AÇO CA 50 e 60 D≤16mm

Executar, conforme projeto anexo e orientações da Fiscalização, armadura CA-50 e 60, inclusive arame recozido, colocada nas formas; (pilares, vigas e lajes)



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

4.2.2 FORMA E DESFORMA:

Executar formas, conforme projeto anexo, em tábuas de para concreto armado. Estão incluídos neste item os custos de montagem, desmontagem e reparos nas formas, escoramentos e travamentos; (pilares, vigas e lajes).

4.2.3 CONCRETO ESTRUTURAL VIRADO EM OBRA FCK ≥ 25 MPa:

Executar concreto estrutural virado em obra, Fck ≥ 25 MPa, brita 1 e 2, inclusive aplicação e adensamento. Aplicar esse concreto nos pilares, vigas e lajes;

5. ALVENARIA E REVESTIMENTOS:

5.1 ALVENARIA:

Executar, conforme projeto, alvenaria de vedação, de meia vez e uma vez, com blocos de cerâmicos e de concreto, assentados com argamassa. Espessura das juntas: 12 mm. Argamassa de assentamento mista de cimento, cal hidratada e areia média ou grossa, sem peneirar, no traço 1:2:8. Espessura da parede sem revestimento: 9 e 14 cm;

5.2 CHAPISCO DE PAREDES E TETOS:

Executar chapisco sobre superfícies horizontais e verticais, interna e externamente, empregando argamassa de cimento e areia média ou grossa sem peneirar, no traço 1:3, Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo e aplicação;

5.3 EMBOÇO DE PAREDES E TETOS:

Executar reboco, interna e externamente, empregando argamassa de cimento, areia média ou fina, seca e peneirada no traço 1:6, espessura 3 mm. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo e aplicação;

5.4 REBOCO DE PAREDES E TETOS:

Executar reboco, interna e externamente, empregando argamassa de cimento, cal hidratada e areia fina e peneirada, no traço 1:2:8,



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

espessura 5 mm. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo e aplicação;

5.5 REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO:

Executar assentamento de azulejo branco, nas paredes, qualidade padrão, dimensões de 45 x 45 cm, Modelo, palitado e com juntas a prumo conforme orientação do fabricante. Utilizar argamassa industrializada de 1ª qualidade e rejuntamento idem, cor branco; Executá-los nos wc's, até a altura de 1,8m.

5.6 PISOS, RODAPÉS E SOLEIRAS:

5.6.1 CONTRAPISO, SEM JUNTA, E=4CM:

Executar lastro de concreto, regularizado para contrapiso interno e externo, com declividade para lavações, espessura 4 cm. Estão incluídos neste item os custos relativos ao preparo de caixa, compactação do terreno natural, preparo, lançamento, aplicação do concreto e seu desempenho; Executá-los em toda área;

5.6.2 PISO CERÂMICO:

Executar assentamento de piso cerâmico de cor clara, dimensões de 45 x 45 cm, empregando argamassa de qualidade, largura mínima das juntas conforme orientação do fabricante. Rejuntamento usando argamassa pré-fabricada para juntas, na cor da cerâmica, de qualidade;

5.6.3 RODAPÉ CERÂMICO H = 5 CM:

Executar rodapés cerâmico, mesmo padrão adotado no piso, com 5 cm de altura, cortados a partir do próprio piso, assentados com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média ou fina sem peneirar no traço 1:0,5:5;

5.6.4 SOLEIRA DE GRANITO E = 2 CM:

Executar soleiras de granito verde-ubatuba, com 20 cm de largura, conforme projeto, 2 cm de espessura, nas portas, assentadas com



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia média ou fina sem peneirar no traço 1:1:4.

6. TELHADO:

6.1 COBERTURA-TELHADO:

Executar cobertura, em telhas onduladas de fibrocimento, 1ª qualidade, e estrutura de madeira, 1ª qualidade, apoiada sobre estrutura.

Os telhados deverão apresentar inclinação compatível com as características da telha especificada, e recobrimentos adequados à inclinação adotada, de modo que sua estanqueidade as águas pluviais seja absoluta, inclusive quando da ocorrência de chuvas de vento de grande intensidade, normais e previsíveis.

Caberá à Contratada total responsabilidade pela boa execução da cobertura, por sua estanqueidade às águas pluviais e pela resistência e estabilidade de sua estrutura.

Concluído o assentamento das telhas, a cobertura deverá se apresentar limpa, absolutamente isenta de restos de materiais utilizados na sua execução. Não será permitido abandonar sobre as lajes restos de telha e demais entulhos da execução da cobertura.

A estrutura de madeira (engradamento) deverá ser executada rigorosamente de acordo com as determinações da norma específica, com madeira de lei que apresente resistência e durabilidade comprovadas, cuja utilização tenha sido previamente aprovada pela Fiscalização.

Toda a madeira a ser utilizada na execução de qualquer peça componente de estrutura de telhado, deverá ser de 1ª qualidade, seca e absolutamente isenta de nós, brocas, rachaduras, grandes empenamentos, sinais de deterioração e quaisquer outros defeitos que possam comprometer sua resistência ou aspecto.

Durante a montagem da estrutura, as peças que não apresentarem perfeita adaptação nas emendas, ligações, etc., ou que tiverem empenado de tal maneira que prejudiquem o conjunto, quando sua recuperação não for possível, deverão ser substituídas por peças novas e perfeitas.

Não será permitido o uso de telhas que apresentem defeitos de fabricação ou de manuseio inadequado, tais como: trincas, protuberâncias, depressões, remendos, etc. As telhas precisam apresentar a



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

superfície das faces regular e uniforme, bem como obedecer às especificações de dimensões, resistência à flexão, impermeabilidade e absorção de água.

Seguir as recomendações e manuais técnicos dos fabricantes, especialmente quanto aos cuidados relativos a transporte, manuseio, armazenamento, montagem e recobrimento mínimo das peças e normas técnicas vigentes.

As telhas deverão ser fixadas com acessórios apropriados sobre elementos da estrutura com largura mínima de 5 cm e com superfície de contato perfeitamente lisa e coplanada ao plano de aplicação das telhas, ficando vedado todo e qualquer apoio em aresta, bem como a utilização de cunhas nos pontos de fixação.

6.2 CALHA:

Executar calhas em chapa n. 24 galvanizada dobrada.

Os condutores das calhas terão pontos de descarga sobre o terreno e, neste caso, fornecer e instalar joelho de PVC 90° ou 45° que adequadamente direcione o fluxo para local que não produza problemas. Para entrega da obra, todos os pontos de descarga devem ser checados;

A calha poderá ser fixada sobre os caibros, desde que a distância entre eles não seja superior ao espaçamento máximo entre suportes, que é de 60cm. Caso essa distância supere este valor, é recomendável a instalação de uma testeira no beiral. Para começar, marque a posição dos bocais, que serão os pontos de descida da água e que vão decidir o sentido de declividade da calha. Meça o comprimento do trecho da testeira. Calcule o desnível entre o ponto de início e de final (junto ao condutor), a fim de garantir inclinação de 0,5% (5mm a cada metro). Fixe o primeiro parafuso no ponto inicial e outro no ponto final. Estique uma linha entre eles e marque os pontos intermediários, mantendo um espaçamento máximo entre os suportes de 60cm.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS:

Executar instalações elétricas, telefônicas e de lógica. Obedecer todas as normas e exigências.

Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade, de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida. Estão incluídos neste item os custos para construção das caixas de passagem, toda a fiação necessária, e todos as peças e acessórios necessários.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

As instalações deverão ser entregues funcionando;

8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS:

Executar instalações hidráulicas completamente novas, caixas de passagem e distribuição, tubulação, registros, torneiras e acessórios, etc.

Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade, de marcas de renome nacional e qualidade reconhecida. Os trabalhos devem visar a um fornecimento de água às instalações em boa quantidade e pressão.

As instalações devem ser entregues funcionando.

Nos banheiros instalar vaso sanitário de louça branca; Torneira para lavatório; Instalar nos banheiro barras de apoio para P.N.E., em alumínio;

Instalar caixa d'água de 1000 litros;

Recomendações para os serviços:

Usar somente tubos e conexões de qualidade;

É obrigatória a contratação de um profissional habilitado;

Observar transporte adequado, descarga cuidadosa e estocagem correta;

Depois de executadas, as instalações devem ser submetidas a testes antes de serem recobertas com argamassa ou de dar por concluído o serviço;

Observar a instalação de tubulação de limpeza, do ladrão e ventilação do reservatório predial; Não deve ser utilizado fogo para curvar ou abrir bolsas dos tubos de PVC;

Nas ligações de acessórios metálicos (chuveiros, torneiras, rabichos, lavatórios, registros, etc.), usar sempre conexões azuis com bucha de latão;

Usar fita veda-rosca para vedações;

Não serão aceitas conexões que possuam emendas na região das roscas; Não usar adesivo para PVC em excesso. Retirar as sobras com estopa;

Tubos instalados em valas devem estar envoltos com material granular (areia, por exemplo) bem compactado e isento de pedras ou outros materiais que possam vir a danificá-los;

Em instalações expostas, a fixação dos tubos deve ser feita através de braçadeiras. O distanciamento entre as braçadeiras, no



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

sentido horizontal, deve ser 10 vezes o diâmetro da tubulação; e, no sentido vertical, de 2 metros, independentemente da bitola;

Tubos de esgoto aplicados na posição vertical devem utilizar a junta elástica para absorver as tensões térmicas originárias da contração/dilatação desses tubos, além de compensar pequenos movimentos da estrutura. Utilizar o mesmo critério em linhas horizontais longas;

Quando da instalação de uma junta elástica, use a pasta lubrificante. Nunca use graxa; Os tubos para esgoto sanitário não devem ser usados como condutores de águas pluviais.

9. ESQUADRIAS VIDRO:

Estão incluídos aqui os custos de montagem, instalação, colocação/chumbagem e acabamento, após colocação, das esquadrias.

Executar fornecimento e instalação de janelas e basculantes, de vidro temperado 8mm, de correr (conforme projeto anexo), folhas móveis e fixas.

Sua posição está nos projetos, cabendo o Contratado e o fabricante das esquadrias procederem às devidas adaptações que forem necessárias, sob autorização da Fiscalização.

Utilizar estrutura resistente e todas as peças das esquadrias deverão ser de 1ª qualidade (extra). O fornecimento das esquadrias compreenderá todos os materiais e pertences a serem instalados e seu perfeito funcionamento, inclusive todas as ferragens necessárias, todos de qualidade extra. O Contratado é responsável pelo fabricante que escolher e a qualidade das janelas que este produzir.

Cuidados mínimos a serem observados na fabricação das esquadrias:

Todos os trabalhos de serralheria serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de arquitetura e de fabricação, e de acordo com as normas da ABNT no que couber;

Todo o material a ser empregado deverá ser novo e de boa qualidade e sem defeito de fabricação, ou falhas de laminação.

Os perfis deverão ser compatíveis com as dimensões dos vãos e com a função da esquadria objetivando rigidez, durabilidade e menor necessidade de manutenções;



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Todas as ferragens, tais como: dobradiças, fechaduras, fechos, etc., para as esquadrias de ferro serão de marcas de renome nacional;

Para colocação das esquadrias, observar o nivelamento das esquadrias e seu perfeito funcionamento (após a fixação definitiva), a colocação de acessórios, ornatos e aplicações deverá ocorrer após os serviços de argamassa e revestimentos e toda superfície metálica deverá ser limpa;

10. ESQUADRIAS DE MADEIRA:

Estão incluídos aqui os custos de montagem, instalação, colocação/chumbagem e acabamento, após colocação, das esquadrias.

Instalar portas completas (inclusos caixonetes, alizares, dobradiças e fechaduras), conforme indicado no projeto, de madeira maciça, uma folha, 1ª qualidade, encabeçada, para pintura, com batentes, guarnições e ferragens. Serão 3 dobradiças por porta, 3” x 3”, modelo standard, com anel. Instalar fechadura completa em cada porta, modelo standard, de alavanca, 1ª qualidade, de fabricante de renome nacional e qualidade reconhecida por institutos oficiais. O modelo standard escolhido pela Contratada deverá ser submetido à aprovação da Fiscalização, tendo-se sempre em vista a qualidade do material e sua capacidade de resistir ao uso intenso sem necessitar manutenção regular. As ferragens devem ser fornecidas juntamente com os acessórios, incluindo os parafusos de fixação nas esquadrias. A colocação será de modo a ficarem perfeitamente encaixadas e ajustadas, sem necessidade de esforços sobre as peças. As portas deverão ser de madeira de lei, bem seca, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. Os batentes (marcos) e guarnições (alizares) não poderão apresentar empenamentos, deslocamentos, rachaduras, lascas, desigualdades na madeira, entre outros defeitos. Os montantes e travessas serão de madeira de lei, maciça, e em largura suficiente para permitir o embutimento de fechaduras e dobradiças;

11. PINTURA:

Utilizar sempre materiais de 1ª qualidade de marcas de renome nacional, aptos a produzir um acabamento de alta qualidade, com ótima cobertura, lavabilidade e fácil aplicação;

As tintas, vernizes e fundos especificados devem ser do tipo



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

“preparado e pronto para o uso”, em embalagem original e intacta, recomendando-se apenas o emprego de solvente adequado; é proibida a adição de secantes, pigmentos, ou qualquer outro material estranho;

Antes do uso de qualquer tinta, o conteúdo deve ser agitado muito bem para a homogeneização de seus componentes, operação que deve ser repetida durante os trabalhos;

Em caso de uso de mais de 1 lata de tinta, deve ser feita a mistura prévia de toda a quantidade, para uniformização de cor, viscosidade e facilidade de aplicação;

As superfícies de alvenaria a serem pintadas devem estar secas, limpas, e lixadas, sem partes soltas, mofo, poeira ou outra impureza, preparada para receber uma demão de fundo;

Aplicar o fundo específico para cada material a ser pintado, obedecendo as instruções e diluições fornecidas pelo fabricante;

As superfícies de madeira devem receber os seguintes cuidados: a madeira deve estar seca; os nós devem ser selados com verniz apropriado e as imperfeições corrigidas com massa de ponçar, preparada para receber uma demão de fundo ou selador; as superfícies devem ser lixadas e niveladas; nas esquadrias de madeira, verificar a especificação do projeto quanto à necessidade de aplicação de massa corrida;

Em pinturas de caixilhos, limpar os rebites e outras peças de movimentação para evitar o travamento;

As superfícies de metal devem ser preparadas com lixamento ou jato de areia e lavagem do pó com removedor, eliminando-se toda a ferrugem; os vestígios de óleo ou graxa devem ser eliminados com solvente, aplicando-se a seguir 1 demão do primer antiferruginoso;

Em todos os casos, devem ser seguidas as recomendações dos fabricantes, desde o preparo das superfícies até a conclusão dos trabalhos de pintura;

Evitar os escorrimentos ou salpicos nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos metálicos, etc.).

11.1 PINTURA ACRÍLICA:

Executar pintura em superfícies internas, em tinta acrílica semi-brilho, em cor clara, 1ª qualidade, com 2 demãos;
Executá-los nas paredes internas;



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

11.2 FUNDO SELADOR ACRÍLICO:

Executar pintura em fundo preparador de paredes (selador acrílico), em superfícies internas e externas, 1ª qualidade, com 2 demãos, como base preparadora de todas as pinturas;

11.3 PINTURA PVA LÁTEX:

Executar pintura em superfícies internas e externas, em tinta PVA látex para exteriores, na cor especificada em projeto, com 3 demãos;

Local: teto e paredes externas;

11.4 FUNDO SELADOR:

Executar pintura em fundo preparador de paredes (selador acrílico), em superfícies internas e externas, 1ª qualidade, com 1 demãos, como base preparadora de todas as pinturas; Executá-los nas paredes internas e teto;

11.5 PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE MADEIRA:

Executar pintura em esquadrias de madeira, em tinta esmalte sintético, em cor clara, com 2 demãos, 1ª qualidade, incluso lixação e base preparadora com fundo nivelador branco fosco;

12. LETREIRO EM AÇO INOX:

Executar caracteres, na fachada, com os dizeres: “VELÓRIO MUNICIPAL”, desenvolvidos em aço inox, chapa 20, h=20cm, individualmente, alto relevo. Estão incluídos neste item todo o serviço de arte, fabricação, tratamento, instalação e acabamento;

13. CRUZ EM MADEIRA:

Executar cruz em madeira, na fachada, conforme projeto, com acabamento de primeira qualidade;



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

14. LIMPEZA GERAL:

Executar limpeza de todos os pisos, empregando solução de ácido muriático em água, na proporção 1:6, e solução neutralizadora de amônia em água, na proporção 1:4. Lavar abundantemente todos os ambientes.

Retirar todo e qualquer resto de material de construção do local da obra. Limpar vidros, portas, janelas. Banheiros devem ser entregues limpos e higienizados.

Prefeitura do Município de Espírito Santo do Turvo, aos 11/03/2020.

LUIS FELIPE RIBEIRO PINTO

Responsável Técnico

CREA/SP 5070179395

ART N°. 28027180200485315